

## Processo de Atribuição de Aulas da EJA do segundo semestre de 2022

O processo de atribuição para EJA, 2º semestre letivo de 2022 deverá ser realizado nos moldes do artigo 13 da Resolução SE 72/2020, alterada pela Resolução SEDUC 49/2022 e ocorrerá via Plataforma SED – <https://sed.educacao.sp.gov.br>.

O cronograma do processo de atribuição, de acordo com a Portaria CGRH 5/2022, será o que segue abaixo:

### Em nível de U.E.

- 18/07/2022, das 08h às 10h – conferência de saldo;
- 18/07/2022, das 10h às 23h59 – manifestação de interesse em nível de U.E. aos docentes titulares de cargo, estáveis e contratados;
- 19/07/2022, das 8h às 18h, atribuição atendendo os critérios (ordem de prioridade) dispostos abaixo:
  - a) Completar jornada parcialmente constituída, ou constituir jornada do adido na própria escola, por ordem de classificação;
  - b) Constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola;
  - c) Constituição de jornada do removido ex officio com opção de retorno, somente com a disciplina do cargo;
  - d) Composição de jornada;
  - e) Carga suplementar do titular classificado, bem como os que estiverem em exercício na U.E., nessa ordem;
  - f) Para aumento da carga horária do estável, e/ou para descaracterizar as horas de permanência, bem como os que estiverem em exercício na U.E. nessa ordem;
  - g) Para aumento da carga horária a docentes contratados, classificados na U.E., bem como os que estiverem em exercício na U.E. nessa ordem.

### Em nível de D.E.

- 20/07/2022, das 10h às 23h59, manifestação de interesse em nível de D.E. para os docentes titulares, estáveis e contratados;
- 20/07/2022, das 10h às 23h59 – manifestação de interesse em nível de D.E. para os docentes titulares, estáveis e contratados;
- 21/07/2022, das 08h às 18h – atribuição de aulas em nível de D.E., atendendo aos critérios (ordem de prioridade) dispostos abaixo:
  - a) constituição ou composição de jornada parcialmente constituída, ou composição da jornada de docente adido, por ordem de classificação;
  - b) composição de carga suplementar;
  - c) carga suplementar de trabalho a titulares de cargo de outra D.E.;
  - d) aumento de carga horária a docentes estáveis, e/ou para descaracterizar as horas de permanência;
  - e) aumento de carga horária a docentes estáveis de outra D.E.

**Atenção:** Será retomado o cronograma diário de atribuição de classes e aulas, a nível de U.E., na seguinte conformidade:

- 1- 22/07/2022, das 8h às 15h – conferência do saldo de aulas disponíveis para atribuição;
- 2- 22 a 24/07/2022 das 16h às 23h59 – manifestação de interesse dos docentes titulares, estáveis e contratados, no saldo disponível;
- 3- 25/07/2022, das 07h às 12h – atribuição de aulas.